



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP

INDICAÇÃO Nº 282/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, fazer a reposição e instalação de placas, nomeando diversas ruas de Apodi.

JUSTIFICATIVA:

A reposição e instalação de placas de identificação das ruas públicas, é uma medida essencial para garantir a organização urbana, a segurança e o bom funcionamento dos serviços municipais. A ausência ou deterioração dessas placas, tem causado dificuldades para moradores, visitantes e trabalhadores que dependem de informações claras para se deslocar pela cidade.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 25 de Novembro de 2025.



RECEBIDO

APODI-RN, 25 de 11 de 2025

HORA: 10h15 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIA

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br